



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quinta-feira, 9 de abril de 2026 - n.º 2958 - Ano XXX - Edição Extraordinária

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 1 página

Secretaria de Governo

Memorando 23.164/2026

DECRETO N° 11.640
De 09 de abril de 2026

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2026.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei n° 5.105 de 26 de novembro de 2025, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.816.015,90 (Dois milhões oitocentos e dezesseis mil e quinze reais e noventa centavos), para as seguintes dotações orçamentária:

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.300 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Ficha 808 18.300.12.365.40.2119-4.4.90.51.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - ENSINO DE CRECHE
02.262.0004 FUNDEB-FOMENTO A MATRÍCULAS ETI -
OUTROS R\$2.117.015,90

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
21.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
Ficha 387 21.101.15.451.49.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS
01.110.0000 GERAL R\$509.000,00

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha 463 24.400.10.301.55.2145-3.3.90.39.00.00.00.00 -
INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
01.310.0000 SAÚDE-GERAL R\$190.000,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo

anterior será utilizado recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentária:

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.300 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Ficha 331 - 18.300.12.361.39.2118-3.1.90.11.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
02.261.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO /
Profissionais da Educação R\$2.117.015,90

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
21.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
Ficha 390 - 21.101.15.451.49.2132-3.3.90.30.00.00.00.00 -
ZELADORIA MUNICIPAL
01.110.0000 GERAL R\$509.000,00

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha 511 - 24.400.10.302.57.2166-3.3.90.39.00.00.00.00 - CASA
DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER - CASAMAR
01.310.0000 SAÚDE-GERAL R\$190.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 09 de abril de 2026.

– Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Alexandre Aluizio Marchi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Denise de Oliveira Barbosa –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Jose Pedro Lessi –
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS INTERINO

– Daniele Franca de Almeida Borges –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E4CC-E572-6EF2-3BAD> e informe o código E4CC-E572-6EF2-3BAD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4CC-E572-6EF2-3BAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 09/04/2026 16:54:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E4CC-E572-6EF2-3BAD>